

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Nininho	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual ONDANIR BORTOLINI (NININHO), expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento, no dia 21 de março de 2014, do amigo Valcir José Piran."

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 25 de Março de 2014

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

VALCIR JOSÉ PIRAN, era amante do futebol e muito conhecido no setor empresarial de nosso Estado. Era um homem que mostrava empenho em seu trabalho, muito querido por todos seus amigos e familiares.

Pelo reconhecimento a pessoa e aos trabalhos que prestou a sociedade mato-grossense, esta Casa Legislativa rende a sua justa e singela homenagem ao companheiro Valcir José Piran, agradecendo a Deus pela sua caminhada e contribuição terrena deixada.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2014

Nininho
Deputado Estadual